



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDL 169/2023, que “aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN) com relação à Concessão do Status de Membro Associado da CERN, celebrado em Genebra, em 3 de março de 2022”.

JUSTIFICAÇÃO

A efetivação da ratificação do acordo tem prazo para ser realizada até o primeiro bimestre de 2024, para tanto ações administrativas do Ministério de Relações Exteriores ainda precisam ser realizadas após a apreciação do Plenário do Senado Federal. Nesse sentido, precisamos de celeridade em nossos trâmites para possibilitar o tempo necessário ao cumprimento das obrigações nacionais à efetivação do presente acordo.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

